



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**29/11/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO POPULAR	
1.1. COMARCAS.....	1
1.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	2 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. VARA CRIMINAL.....	4
3. JORNAL EXTRA	
3.1. VARA CRIMINAL.....	5 - 6
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. CEMULHER.....	7
4.2. VARA CRIMINAL.....	8
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9
5.2. DECISÕES.....	10
5.3. DESEMBARGADOR.....	11
5.4. UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	12
5.5. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. DECISÕES.....	14
6.2. JUÍZES.....	15
6.3. VARA CRIMINAL.....	16 - 17
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	18 - 19
7.2. DECISÕES.....	20
7.3. DESEMBARGADOR.....	21
7.4. JUÍZES.....	22
7.5. VARA CRIMINAL.....	23 - 24

## SONAR

Por **Uberlandes Alves**



### **Prisão**

O juiz da 1ª Vara da Comarca de João Lisboa-MA, Glender Malheiros Guimarães, determinou o cumprimento da prisão do ex-prefeito de João Lisboa, Francisco Alves de Holanda, e recolhimento em uma das unidades prisionais à disposição da Justiça.

DEBATE

# Centro de Perícias Técnicas é tema de audiência na Câmara

*Vereadores, Ministério Público, DPCA, Conselhos Tutelares e outros órgãos da rede de proteção discutiram a necessidade da criação do CTPCA*

## HEMERSON PINTO

**A** audiência pública foi realizada na manhã desta terça-feira (27) na Câmara Municipal de Imperatriz, que recebeu representantes dos órgãos que compõem a rede de proteção à criança e adolescentes na cidade.

O objetivo do debate promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), subseção Imperatriz, foi levar à público a necessidade da instalação de um Centro de Perícias Técnicas para atender crianças e adoles-

centes vítimas de violência.

O assunto foi motivado pelo crescimento no número de casos em 2018, em relação ao ano de 2017. No ano passado, segundo o Centro de Referência em Assistência Social (CREAS), Imperatriz registrou 388 casos de violência, sendo 183 só de abusos. Índice maior que 2017, que fechou o ano com 317 registros de violência, dos quais, 153 foram crianças ou adolescentes abusados sexualmente.

“CTPCA já existe na capital há 15 anos, e a Comissão de Defesa da Criança e Adolescente da OAB tomou

conhecimento deste Centro de Perícias, e levou a informação para as autoridades para se marcar essa audiência pública para informar a população e requerer, perante o Estado e Município, a implantação deste centro de perícias urgente”, afirmou a coordenadora da comissão da OAB, Elizângela Mellado.

Para o juiz da Vara da Infância e da Juventude, Delvan Tavares, “hoje uma criança vítima de violência percorrer vários órgãos para ser atendida. A ideia de um centro de perícias é congregá-las num só lugar esses atendimentos”, explicou.

Entre os vereadores participantes da audiência pública, Alberto Sousa disse que um Centro de Perícias Técnicas para Imperatriz “é uma necessidade e vai trazer um ganho todos, uma vez que só temos em São Luís, e aqui, quando uma criança ou adolescente é vítima de violência, precisa por exemplo, ser atendida no Incriim pelo perito que é o mesmo que atende a casos de homicídios, acidentes”, justificando a necessidade de buscar apoio para incentivar a chegada de recursos para investir no projeto.



*Juiz Delvan Tavares no uso da tribuna na Câmara de Vereadores.*

# Mulher acusada de mandar matar o pai foi condenada

Julgamento ocorreu na última terça-feira em Pindaré-Mirim; pena foi de 27 anos e 11 meses

O Poder Judiciário condenou a 27 anos e 11 meses de prisão Elineia Francisca Galvão pela morte do próprio pai, o empresário Fernando Henrique Cruz Pinho. Segundo o processo, a vítima foi baleada no dia 6 de julho do ano passado na cidade de Pindaré-Mirim e morreu no dia seguinte, no Hospital Macrorregional de Santa Inês.

O julgamento ocorreu na última terça-feira, no fórum de Pindaré-Mirim. Segundo a denúncia do Ministério Público, Elineia Galvão encomendou a morte do próprio pai. O autor dos tiros foi o primo dela, Cleiton Cerqueira Frazão. Também participaram dessa ação criminosa, Raimundo Nonato Campos,

suspeito de conduzir a motocicleta utilizada no crime, e Felipe Rocha Moraes, que teria emprestado o veículo.

Fernando Henrique tinha comércio do ramo de construção e aluguel de imóveis na Região do Pindaré. No dia do crime, o empresário estava fazendo caminhada na zona rural de Pindaré-Mirim quando foi abordado pelos criminosos.

Ele foi alvejado com vários tiros, inclusive na cabeça. A vítima foi levada para o Hospital Macrorregional de Santa Inês onde passou por tratamento cirúrgico, mas não resistiu. O caso foi investigado pela Delegacia Regional de Santa Inês. ●

Divulgação



Elineia Francisca Galvão vai ter que cumprir pena em Pedrinhas

**OPERAÇÃO**

# DELEGADO BARDAL É PRESO SUSPEITO DE ASSALTOS A BANCOS

O delegado afastado e ex-superintendente de investigações criminais Thiago Bardal foi preso, nesta quarta-feira (28), suspeito de envolvimento com uma quadrilha especializada em assaltos a bancos na região Tocantina, no Maranhão. Foram cumpridos mandados de prisão preventiva contra Bardal e o investigador João Batista de Sousa Marques, em São Luís. Além deles, foram presos mais dois advogados, Werther Ferraz Júnior e Ary Cortez Prado Júnior, suspeitos de envolvimento no esquema, na cidade de Imperatriz. As investigações apontam recebimento de propina de quadrilhas que assaltavam bancos no Estado. O valor era de aproximadamente R\$ 100 mil por assalto.

Página 3



DELEGADO AFASTADO E EX-SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS THIAGO BARDAL FOI PRESO

## INVESTIGAÇÃO



DELEGADO AFASTADO E EX-SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS THIAGO BARDAL FOI PRESO

# Thiago Bardal é preso suspeito de envolvimento com assaltos a banco

O delegado afastado e ex-superintendente de investigações criminais Thiago Bardal foi preso, nesta quarta-feira (28), suspeito de envolvimento com uma quadrilha especializada em assaltos a bancos na região Tocantina, no Maranhão.

Foram cumpridos mandados de prisão preventiva contra Bardal e o investigador João Batista de Sousa Marques, em São Luís. Além deles, foram presos mais dois advogados, Werther Ferraz Júnior e Ary Cortez Prado Júnior, suspeitos de envolvimento no esquema, na cidade de Imperatriz. As investigações apontam recebimento de propina de quadrilhas que assaltavam bancos no Estado. O valor era de aproximadamente R\$ 100 mil por assalto.

Thiago Bardal foi encaminhado para a sede da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Secor), em São Luís.

### ACUSAÇÕES ANTERIORES

- Uma operação da Polícia Militar, realizada na noite do dia 21 de fevereiro deste ano que se estendeu até a noite do dia seguinte, desar-

## Advogados de ITZ são presos por intermediar propina a Bardal

Os advogados Werther Ferraz Júnior e Ary Cortez Prado Júnior foram presos na operação realizada de forma simultânea em São Luís e Imperatriz. Os mandados de prisão preventiva foram expedidos pela 1ª vara criminal de São Luís. Também foram presos na capital o ex-superintendente estadual de investigações criminais (Seic) do Maranhão, Thiago Bardal, e o investigador João Batista de Sousa.

A ação é resultado de uma investigação da SECCOR e do Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Maranhão.

Segundo a SECCOR e o GAECO, os presos tinham relações com bandos de assalto a banco no interior do Maranhão por receberem propina para evitar as prisões dos chefes, por exemplo. Os policiais mantinham relação direta com os advogados ligados aos assaltantes que intermediavam o pagamento da propina cobrada pelos policiais, em torno de R\$100 mil por assalto realizado.

Em nota, a Polícia Civil do Maranhão informou investigação, ainda, se há participação de outros policiais no esquema criminoso.

ticulou uma organização especializada em contrabando de mercadorias. O ponto base desse bando criminoso era um sítio no povoado Arraial, no bairro do Quebra-Pote, onde havia até mesmo um porto clandestino.

Ainda durante esse cerco policial, foram apreendidos veículos, armas, munição, dinheiro e uma carga de uísque e cigarros contrabandeados. Policiais militares, empresários e políticos foram presos.

# Em Foco

## Justiça pela Paz em Casa

Até esta sexta-feira (30), está sendo realizada em todo o país a 12ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, iniciativa que integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No Judiciário maranhense, além do julgamento de processos que envolvem esses casos de violência, estão acontecendo diversas ações multidisciplinares desde a segunda-feira (26), organizadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMulher / TJMA), presidida pela desembargadora Angela Salazar.

# Delegado, investigador e advogados são presos por acusação de cobrança de propina a assaltantes

As informações obtidas dão conta de que os envolvidos recebiam cerca de R\$100.000,00 (cem mil reais) por assalto realizado, como uma espécie de “pedágio”, e que ainda assim cobravam para evitar as prisões de líderes de quadrilhas.

Na manhã de ontem (28), a Polícia Civil do Estado do Maranhão, através da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (SEC-COR), em trabalho conjunto com o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público Estadual, cumpriu mandados de prisão preventiva contra o delegado de polícia civil Tiago Mattos Bardal, o investigador João Batista de Sousa Marques e os advogados Werther Ferraz Júnior e Ary Cortez Prado Júnior, tendo sido realizadas, também, buscas em suas residências. As ações ocorreram, simultaneamente, em São Luis e Imperatriz.

Essas ordens judiciais foram expedidas pela 1ª Vara Criminal de São Luis e decorrem de investigação conjunta iniciada no primeiro semestre deste ano, que aponta que os presos se associaram, de forma estável e permanente, em uma verdadeira organização



**O delegado de polícia civil, Tiago Mattos Bardal, é um dos presos pelo esquema**

criminosa, com o intento de extorquir grupos criminosos, vindo a receber parcela dos produtos dos assaltos a agências bancárias, e a proteger, mediante o pagamento de propina, criminosos que integravam o crime organizado.

A engenharia criminosa, a princípio, remonta aos anos de 2015 e 2016, quanto Tiago

Bardal assumiu a chefia da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic).

Consta que o então superintendente e o investigador Batista, seu homem de confiança, passaram a cobrar propina de quadrilhas que atuavam no Maranhão, especialmente no roubo a banco, e que o faziam por intermédio

dos advogados Werther e Ary Júnior, estes últimos, ligados ao crime organizado. As informações obtidas dão conta de que os policiais recebiam cerca de R\$100.000,00 (cem mil reais) por assalto realizado, como uma espécie de “pedágio”, e que ainda assim cobravam para evitar as prisões de líderes.

## RENEGOCIAÇÃO

# IPVA atrasado pode ser pago no Balcão

KARLOS GEROMY



### **O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO TAMBÉM PELA INTERNET**

O Balcão de Renegociação de Dívidas do Shopping Pátio Norte também está recebendo o pagamento de IPVA e ITCD atrasados com desconto de até 100% nos juros e multas. A redução foi autorizada nesta semana pelo governador Flávio Dino. O desconto de 100% nos juros e multas vale para pagamento à vista. Para parcelamento em até 12 vezes, o desconto é de 60%.

O pagamento pode ser feito tanto pela internet como presencialmente em unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda. E também no Balcão de Renegociação de Dívidas, promovido pelo Tribunal de Justiça e com o apoio do Governo do Maranhão.

O Balcão de Renegociação no Pátio Norte, em Paço do Lumiar, vai até sexta-feira (30), das 10h às 18h.

### **PAGAMENTO ONLINE**

Para aderir ao desconto, o contribuinte deverá, até o dia 28 de dezembro, acessar o site da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) para emitir o Documento de Arrecadação. O site é o <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>. A página também mostra as unidades físicas de atendimento. Os contribuintes poderão fazer o parcelamento dos débitos, com 60% de desconto. Os proprietários poderão parcelar a dívida em até 12 vezes, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 30 para motocicletas e similares e de R\$ 100 para os demais veículos automotores.

As medidas também estabelecem redução de 100% das multas e juros incidentes sobre o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCD) não pago até 2018, para pagamento a vista; e 60% em casos de parcelamento, sendo a parcela mínima no valor de R\$ 200.

**Racismo punido (1)**

Por ter chamado uma funcionária da Loja Renner (Shopping São Luís) de “macaca” em 2012, a 2ª Câmara do TJ-MA condenou a empresária Tibúrcia Alcione Figueiredo Dallin a um ano de reclusão (regime aberto), pelo crime de injúria racial.

**Racismo punido (2)**

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi seguido pelos colegas Bayma Araujo e João Santana de Sousa, que mantiveram o entendimento do Juiz de Direito Luís Carlos Dutra dos Santos, da 6ª Vara Criminal da Comarca de São Luís. Houve injúria, sim.

## BASTIDORES

Raimundo Borges  
bastidores@oimparcial.com.br



### **Desmaio no trabalho**

O desembargador Guerreiro Júnior, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, passou mal e chegou a desmaiar, terça-feira, durante a sessão de uma das câmaras que ele integra. O magistrado, que é portador de diabetes, foi levado às pressas para um hospital particular – e tirou licença por 60 dias.

## DECORAÇÃO

# Iluminação em pontos estratégicos

MAURÍCIO ALEXANDRE



### PRAÇAS, PONTES E PALÁCIOS RECEBERÃO ILUMINAÇÃO

A Praça Benedito Leite vai contar com iluminação especial composta por elementos natalinos e uma série de micro lâmpadas de led douradas. “Está muito bonita a decoração e é importante que a cidade entre nesse clima de Natal e não se perca esse momento.

A iluminação natalina da cidade, realizada pela Prefeitura em parceria com o Governo do Estado, conta com centenas de peças e elementos decorativos, distribuídos em pontos estratégicos da cidade, além de ações de iluminação. São centenas de elementos que decoram fachadas dos principais monumentos da cidade, entre estes, praças, igrejas, prédios históricos e outros espaços públicos.

Serão contemplados o Palácio La Ravardière, sede do governo municipal, com a implantação de micro lâmpadas e peças decorativas. O prédio recebe contornos de cordas luminosas; nas colunas, instaladas micro lâmpadas e diversas peças decorativas, a exemplo de um arranjo com estrela e o texto Boas Festas. Nas palmeiras e árvores da praça, decoração com uso de cordas de luz.

Diversas peças decorativas e um conjunto de micro lâmpadas vão deixar mais bela a fachada do Palácio dos Leões. O contorno da fachada do prédio histórico será feito todo em tubos de led e tiras de micro lâmpadas formando árvore, terá também o texto Boas Festas.

Elementos natalinos e micro lâmpadas de led embelezam a fachada do Tribunal de Justiça do Maranhão, a Praça Dom Pedro II e a fachada da Igreja da Sé. Nas pontes Bandeira Tribuzzi e São Francisco serão instaladas grandes peças decorativas. Outros pontos turísticos como o Espigão da Ponta d’Areia, Praça da Lagoa da Jansen, Praça do Foguetinho, Praça Deodoro e Pantheon serão contemplados no projeto de iluminação natalina.

## IRREGULARIDADES EM IMÓVEIS

# CPI da Cyrela quer ouvir autoridades



**O DEPUTADO E PRESIDENTE DA CPI, ZÉ INÁCIO (PT), EXPLICOU QUE OS CONVITES VÃO SER PARA SABER DETALHES SOBRE O PROCESSO**

### DA REDAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar as denúncias de irregularidades nos imóveis construídos pela empresa Cyrela no Maranhão, decidiu, na terça-feira (27), ouvir a Promotoria do Consumidor, a Vara de Interesses Difusos e Coletivos e um representante do Conselho de Engenharia e Arquitetura (Crea-MA) sobre o caso.

Autor da proposta e presidente da CPI, o deputado Zé Inácio (PT) explicou que o convite será feito à promotoria do Consumidor, Lítia Cavalcante, e ao representante do Crea. Já junto ao juiz Douglas Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, será

agendada uma visita para que os integrantes da Comissão possam saber detalhes sobre o processo.

Após a reunião, o presidente da CPI deu detalhes do que foi deliberado no primeiro dia de trabalho. De acordo com o deputado, ofícios serão enviados convidando a promotoria e o representante do Crea, e, dependendo das agendas deles, serão ouvidos na próxima semana.

“Ao juiz dos Interesses Difusos e Coletivos, a CPI pedirá uma audiência, para que a comissão possa ir lá conversar e conhecer os autos do processo sobre o caso. O objetivo da CPI é investigar irregulares na construção do empreendimento e o convite ao representante o Crea será para que ve-

nha dar esclarecimentos sobre o empreendimento”, disse.

“A CPI vai apurar problemas na construção civil dos prédios e, também, na concessão de alvarás dados por órgãos ambientais. O objeto da CPI vai além da relação de consumidor. Vai concentrar em investigar a construção civil e irregularidades. que por ventura os órgãos tenham cometido, tanto a nível estadual como municipal”, enfatizou.

Sete deputados integram a CPI: Rogério Cafeteira (DEM – relator), Cesar Pires (PV), Wellington do Curso (PSDB), Francisca Primo (PCdoB), Vinicius Louro (PR) e Bira do Pindaré (PSB), além do autor.

# Tribunal de Justiça mantém condenação de mulher acusada de crime de injúria racial

Ribamar Pinheiro

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que condenou Tibúrcia Alcione Figueiredo Dallin pelo crime de injúria racial, por ter chamado de “macaca” uma funcionária da loja Renner, no Shopping da Ilha, em São Luís, pelo simples fato de ter-lhe sido negado um aumento de limite no cartão de crédito.

A condenação estabelece pena total de um ano de reclusão a ser cumprida em regime inicialmente aberto, além de dez dias-multa.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi seguido pelos desembargadores Bayma Araújo e João Santana de Sousa, que mantiveram o entendimento do juiz de Direito Luís Carlos Dutra dos Santos, da 6ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo ressaltou que a prova colhida em juízo é consistente, comprovando a prática do delito, previsto no artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal.



**O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo**

“Confrontando-se a pretensão acusatória e as declarações da vítima e testemunhas, resta indubitado o fato de ter se dirigido à vítima ofendendo-a e chamando-a agressivamente de ‘macaca’”, frisou o magistrado.

Além do depoimento da vítima confirmando o delito, testemunhas presenciais confir-

maram as ofensas de Tibúrcia Alcione Figueiredo Dallin, que soletrou o termo “macaca” por várias vezes, com o intuito de constranger e humilhar a vítima.

Para o desembargador, o elemento de cor e raça qualifica a injúria praticada, não havendo cogitar da atipicidade da imputação, tampouco da

deficiência probatória aventada pela defesa.

“Não cabe reforma da decisão de primeira instância, pois a injúria mostra-se por demais ofensiva à honra e à dignidade da vítima, e por isso desproporcional sob qualquer aspecto”, assinalou o desembargador Raimundo Melo. (*Asscom TJMA*)

# Ex-prefeito de Lago Verde é condenado por contratação irregular de servidores

O ex-prefeito do município de Lago Verde (MA), Raimundo Almeida, foi condenado em Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, por manter, no quadro de servidores públicos municipais, pessoas contratadas irregularmente, sem concurso público.

A sentença, da juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes (1ª Vara Comarca de Bacabal), condenou o réu pela prática de ato de improbidade administrativa, aplicando as penas de suspensão de seus direitos políticos pelo período de três anos; pagamento de multa civil na quantia dez vezes no valor de sua remuneração de prefeito; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três anos.

A juíza deixou de decretar a perda do cargo (por já ter expirado o mandato) e de condenar em reparação de danos, uma vez que não houve prejuízos ao erário.

## Denúncia

Raimundo Almeida foi denunciado pelo Ministério Público estadual com base em procedimento judicial que tramitou na Vara do Trabalho de Bacabal. O MPE pediu a condenação do ex-prefeito nas penas impostas pelo artigo 12, inciso III, da Lei 8.429/92, pelo ressarcimento integral do dano, a suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público, pagamento de multa civil e pagamento das custas e despesas processuais, bem como



Divulgação

perda da função pública.

A juíza fundamentou a sua decisão no fato de que a sentença emitida pela Justiça do Trabalho é prova do ato de improbidade administrativa praticado pelo réu e sustentou não haver dúvida de que o réu manteve irregularmente dois servidores, em 2010, sem a aprovação prévia em concurso público, como funcionários nos quadros dos servidores municipais.

Com isso, o ex-prefeito deixou de cumprir o artigo 37, da Constituição Federal, uma vez que essa conduta atenta contra os princípios da legalidade, moralidade e da impessoalidade – princípios da administração pública -, e infringiu o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa – nº 8.429/2002.

“A manutenção de servidores municipais denota a existência de dolo genérico, de-

corrente da vontade de burlar a exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, restando claramente configurado o ato de improbidade administrativa, diante de inobservância dos deveres de honestidade no trato com a coisa pública”, assegurou a magistrada.

Em sua defesa, o réu alegou que os agentes políticos não são subordinados ao regime da lei de improbidade administrativa, disse não existir a demonstração do dolo (intenção) e pediu a improcedência da ação, argumentos rechaçados pela juíza.

Após transitada em julgado, a sentença será comunicada à Justiça Eleitoral e à Câmara Municipal de Lago Verde para que informe o valor percebido pelo condenado e lançada no sistema de condenados por ato de improbidade, no Conselho Nacional de Justiça. **(Helena Barbosa – Asscom /CGJMA)**

# Operação "Jogo Duplo" prende delegado e dois advogados

*O delegado Tiago Mattos Bardal foi preso novamente, desta vez acusado de envolvimento com uma quadrilha de assalto a bancos. Além do delegado, foram presos o investigador João Batista de Sousa Mendes e os advogados Werther Ferraz Júnior e Ary Cortez Prado Junior, de Imperatriz. Bardal havia sido detido em março deste ano, sob acusação de contrabando, mas teve a prisão revogada P8c1*

Divulgação



## **Operação da Polícia Civil prende delegado, investigador e advogados em São Luís e Imperatriz**

*Mandados de prisão foram cumpridos na manhã de ontem e os dois advogados foram transferidos para São Luís*

A Polícia Civil do Maranhão, através da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (SECCOR), em trabalho conjunto com o Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público Estadual, cumpriu, na manhã dessa quarta-feira (28), mandados de prisão preventiva contra o delegado de Polícia Civil Tiago Mattos Bardal, o investigador João Batista de Sousa Marques e os advogados Werther Ferraz Júnior e Ary Cortez Prado Júnior, tendo sido realizadas, também, buscas em suas residências.

As ações ocorreram, simultaneamente, em São Luís e Imperatriz.

Essas ordens judiciais foram expedidas pela 1ª Vara Criminal de São Luís e decorrem de investigação conjunta iniciada no primeiro semestre deste ano, que aponta que os presos se associaram, de forma estável e permanente, em uma verdadeira organização criminosa, com o intento de extorquir grupos criminosos, vindo a receber parcela dos produtos dos assaltos a agências bancárias, e a proteger, mediante o pagamento de propina, criminosos que integravam o crime organizado.

A engenharia criminosa, a princípio, remonta aos anos de 2015 e 2016, quando Tiago Bardal assumiu a chefia da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (SEIC).

Consta que o então supe-

Fotos: Divulgação



**Delegado Tiago Bardal é acusado agora de extorsão a assaltantes de bancos**



**Advogados Ary Cortez e Werther Ferraz são acusados de envolvimento no crime**

rintendente e o investigador Batista, seu homem de confiança, passaram a cobrar propina de quadrilhas que atuavam no Maranhão, especialmente no roubo a banco, e que o faziam por intermédio dos advogados Werther e Ary Júnior. As informações obtidas dão conta de que os policiais recebiam cerca de R\$ 100 mil por assalto realizado, como uma espécie de “pedágio”, e que ainda assim cobravam para evitar as prisões de líderes. Segundo o Secretário de Segurança Pública do Maranhão, Jefferson Portella, o delegado Bardal, facilitava a

ação de quadrilha de assalto a bancos do Pará, para agir no Maranhão. “O grupo de Tiago Bardal era ligado ao assaltante de banco Leonardo Brandão, recentemente resgatado de presídio no Pará, em uma ação que envolveu mais de 100 presos.

Os policiais presos seguiram para a Delegacia da Cidade Operária e os advogados para o sistema prisional, onde ficarão à disposição da Justiça.

As investigações avançam, com a intenção de averiguar a participação de outros policiais no esquema criminoso.

**IPVA atrasado  
pode ser pago  
no Balcão de  
Renegociação  
de Dívidas com  
desconto de até  
100% nos juros**

**PÁG. 4 [C1]**

## IPVA atrasado pode ser pago no Balcão de Renegociação de Dívidas com desconto de até 100% nos juros

O Balcão de Renegociação de Dívidas do Shopping Pátio Norte também está recebendo o pagamento de IPVA e ITCD atrasados com desconto de até 100% nos juros e multas. A redução foi autorizada nesta semana pelo governador Flávio Dino. O desconto de 100% nos juros e multas vale para pagamento à vista. Para parcelamento em até 12 vezes, o desconto é de 60%. O pagamento pode ser feito tanto pela internet como presencialmente em unidades de atendimento da Secretaria da Fazenda. E também no Balcão de Renegociação de Dívidas, promovido pelo Tribunal de Justiça e com o apoio do Governo do Maranhão. “Nós procuramos facilitar o cumprimento da obrigação, ou seja, o pagamento do tributo. Vivemos uma crise fiscal grande no Brasil e buscamos facilitar a vida desse contribuinte concedendo anistias e remissões de débitos”, diz o secretário de Estado da Fazenda, Marcellus Ribeiro. O Balcão de Renegociação no Pátio Norte, em Paço do Lumiar, vai até sexta-feira (30), das 10h às 18h. Pagamento online Para aderir ao desconto, o contribuinte deverá, até o dia 28 de dezembro, acessar o site da Secretaria de Estado

da Fazenda (Sefaz) para emitir o Documento de Arrecadação (DARE). O site é o <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>. A página também mostra as unidades físicas de atendimento. Os contribuintes também poderão fazer o parcelamento dos débitos, com 60% de desconto. Os proprietários poderão parcelar a dívida em até 12 vezes, desde que a parcela mínima não seja inferior a R\$ 30 para motocicletas e similares e de R\$ 100 para os demais veículos automotores. Depois do parcelamento ser feito, com o pagamento da primeira parcela, o sistema automaticamente exclui o Renavam da Dívida Ativa e Serasa. Ou seja, tira da lista de devedores. Para realizar o parcelamento na internet, o contribuinte deverá acessar o Portal da Sefaz, no menu IPVA, e clicar na opção “Parcelamento de IPVA”. As medidas também estabelecem redução de 100% das multas e juros incidentes sobre o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos (ITCD) não pago até 2018, para pagamento a vista; e 60% em casos de parcelamento, sendo a parcela mínima no valor de R\$ 200.

## **Mantida condenação de mulher que cometeu crime de injúria racial**

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve decisão de primeira instância que condenou Tibúrcia Alcione Figueiredo Dallin pelo crime de injúria racial, por ter chamado de “macaca” uma funcionária da loja Renner, no Shopping da Ilha, em São Luís, pelo simples fato de ter-lhe sido negado um aumento de limite no cartão de crédito.

A condenação estabelece pena total de um ano de reclusão a ser cumprida em regime

inicialmente aberto, além de dez dias-multa.

O processo teve como relator o desembargador Raimundo Melo, cujo voto foi seguido pelos desembargadores Bayma Araujo e João Santana de Sousa, que mantiveram o entendimento do Juiz de Direito Luis Carlos Dutra dos Santos, da 6ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

Em seu voto, o desembargador Raimundo Melo ressaltou que a prova colhida em juízo é consistente, comprovando a prática do delito, previsto no

artigo 140, parágrafo 3º, do Código Penal.

“Confrontando-se a pretensão acusatória e as declarações da vítima e testemunhas, resta indubitoso o fato da ré ter se dirigido à vítima ofendendo-a e chamando-a agressivamente de “macaca”, frisou o magistrado. Além do depoimento da vítima confirmando o delito, testemunhas presenciais confirmaram as ofensas de Tibúrcia Alcione Figueiredo Dallin, que soletrou o termo “macaca” por várias vezes,

com o intuito de constranger e humilhar a vítima.

Para o desembargador, o elemento de cor e raça qualifica a injúria praticada, não havendo cogitar da atipicidade da imputação, tampouco da deficiência probatória aventada pela defesa.

“Não cabe reforma da decisão de primeira instância, pois a injúria mostra-se por demais ofensiva à honra e à dignidade da vítima, e por isso desproporcional sob qualquer aspecto”, assinalou o desembargador Raimundo Melo.

## Informe JP

### **Passou mal**

O desembargador Antônio Guerreiro Júnior passou mal e chegou a desmaiar, na manhã de terça (27), numa das câmaras que integra, no Tribunal de Justiça do Maranhão.

O magistrado, que tem problemas de diabetes, foi levado às pressas para um hospital particular, sendo medicado.

Ele solicitou licença de 60 dias para um tratamento adequado.

# Ex-prefeito de Lago Verde é condenado por contratação irregular de servidores

O ex-prefeito do município de Lago Verde, Raimundo Almeida, foi condenado em Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa proposta pelo Ministério Público Estadual, por manter, no quadro de servidores públicos municipais, pessoas contratadas irregularmente, sem concurso público.

A sentença, da juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes (1ª Vara Comarca de Bacabal), condenou o réu pela prática de ato de improbidade administrativa, aplicando as penas de suspensão de seus direitos políticos pelo período de três anos; pagamento de multa civil na quantia dez vezes no valor de sua remuneração de prefeito; proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, direta ou indiretamente, pelo prazo de três

anos.

A juíza deixou de decretar a perda do cargo (por já ter expirado o mandato) e de condenar em reparação de danos, uma vez que não houve prejuízos ao erário.

## DENÚNCIA

Raimundo Almeida foi denunciado pelo Ministério Público estadual com base em procedimento judicial que tramitou na Vara do Trabalho de Bacabal. O MPE pediu a condenação do ex-prefeito nas penas impostas pelo artigo 12, inciso III, da Lei 8.429/92, pelo ressarcimento integral do dano, a suspensão dos direitos políticos, proibição de contratar com o Poder Público, pagamento de multa civil e pagamento das custas e despesas processuais, bem como perda da função pública.

A juíza fundamentou a sua decisão no fato de que a sentença emitida pela Justiça do Trabalho é prova do ato de improbidade administrativa praticado pelo réu e sustentou não haver dúvida de que o réu manteve irregularmente dois servidores, em 2010, sem a aprovação prévia em concurso público, como funcionários nos quadros dos servidores municipais. Com isso, o ex-prefeito deixou de cumprir o artigo 37, da Constituição Federal, uma vez que essa conduta atenta contra os princípios da legalidade, moralidade e da impessoalidade – princípios da administração pública -, e infringiu o artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa – nº 8.429/2002. “A manutenção de servidores municipais denota a existência de dolo genérico, decorrente da vontade de burlar a exigência

contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, restando claramente configurado o ato de improbidade administrativa, diante da inobservância dos deveres de honestidade no trato com a coisa pública”, assegurou a magistrada.

Em sua defesa, o réu alegou que os agentes políticos não são subordinados ao regime da lei de improbidade administrativa, disse não existir a demonstração do dolo (intenção) e pediu a improcedência da ação, argumentos rechaçados pela juíza.

Após transitada em julgado, a sentença será comunicada à Justiça Eleitoral e à Câmara Municipal de Lago Verde para que informe o valor percebido pelo condenado e lançada no sistema de condenados por ato de improbidade, no Conselho Nacional de Justiça.

# BARDAL É PRESO, COM ADVOGADOS E INVESTIGADOR, SOB ACUSAÇÃO DE FACILITAR A AÇÃO DE QUADRILHA DE ASSALTANTES DE BANCO NO MA

DIVULGAÇÃO



Jefferson Portela explica operação da Polícia Civil que resultou em nova prisão de Tiago Bardal

O delegado Tiago Bardal, ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic) e que respondia em liberdade sobre um esquema do contrabando, voltou a ser preso. Dessa vez, inquérito apura o recebimento de "pedágios" de uma quadrilha de assaltantes de banco liderada por Adriano da Silva Brandão, o "Pânico" ou "General". Além de Bardal, foram presos um investigador de Polícia Civil e dois advogados.

PÁG. 12 [C1]

# Bardal é preso sob acusação de facilitar a ação de quadrilha de assaltantes de banco

GILSON FERREIRA

NELSON MELO

Em cumprimento a mandado de prisão preventiva, foi capturado, nesta quarta-feira (28), o delegado Tiago Mattos Bardal, ex-superintendente estadual de Investigações Criminais (Seic) e que respondia em liberdade sobre um esquema do contrabando. Dessa vez, o inquérito apura o recebimento de “pedágios” de uma quadrilha de assaltantes de banco liderada por Adriano da Silva Brandão, o “Pânico” ou “General”. Além de Bardal, um investigador de Polícia Civil e dois advogados foram presos. Tiago Bardal foi preso durante a “Operação Jogo Duplo”, deflagrada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), órgão do Ministério Público, e Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor). Em entrevista coletiva realizada no auditório da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão (SSP), o titular da pasta, delegado Jefferson Portela, lembrou que, há dois anos, após a prisão de criminosos envolvidos em explosões bancárias na região tocantina, alguns bandidos denunciaram que Bardal os extorquia. Mas uma promotora de Justiça não levou o caso adiante por conta da boa reputação do delegado Tiago em Imperatriz, pois considerou que os delinquentes pretendiam apenas macular a imagem dele. Porém, no primeiro semestre deste ano, ela deu prosseguimento à averiguação, solicitando a apuração dos fatos denunciados em desfavor de Mattos. Um dos fatores que permitiram



Jefferson Portela explica operação da Polícia Civil que resultou em nova prisão de Tiago Bardal



essa iniciativa do Ministério Público foi a descoberta, pelas forças policiais, do esquema do contrabando, em 22 de fevereiro, no Arraial, região do Quebra Pote, zona rural de São Luís, que culminou na prisão do então titular da Seic e de outras pessoas, incluindo ex-vice-prefeito de São Mateus do Maranhão, Rogério Sousa Garcia. Após investigação da Seccor no que tange à relação entre Tiago e Adriano Brandão, a 1ª Vara Criminal de São Luís (Vara de Combate a Organizações Criminosas) decretou a prisão preventiva do delegado Tiago, do investigador de polícia João Batista de Sousa Marques e dos advogados Werther Ferraz Junior e Ary Cortez Prado Junior. O grupo atuava, segundo Portela, no sentido de acobertar assaltantes de banco e fazer “vista grossa” diante de delitos praticados pela quadrilha chefiada por “General”, que está foragido desde setembro

deste ano, quando foi resgatado de um presídio no Pará. Complementando o secretário Jefferson, o delegado Roberto Fortes, titular da Seccor, explicou que somente em um dos “pedágios” pagos pela quadrilha a Tiago, ao investigador e aos advogados, foram entregues R\$ 100 em dinheiro vivo e oriundo de ataques a agências bancárias. O inquérito está apurando, inclusive, se o então chefe da Seic pediu a Adriano Brandão que diminuísse a intensidade de explosões a caixas eletrônicos no Maranhão após Bardal ter sido advertido pelo delegado Portela, em uma reunião, para que intensificasse as ações de investigação na Região Tocantina, a fim de combater o crime organizado lá. Apesar da redução, os pagamentos mensais do “pedágio” aos agentes públicos se mantiveram, conforme o secretário da SSP destacou na coletiva. Por isso a operação foi denominada de “Jogo

Duplo”, uma vez que, enquanto trabalhavam no sistema de segurança pública, os investigados “mudaram de lado, dando cobertura para ações criminosas e recebendo pagamentos paralelos”, nas palavras de Portela. Este salientou que o esquema funcionou entre os anos de 2015 a 2016, quando Tiago era titular da Superintendência de Investigações Criminais. Os policiais civis e membros do Gaeco realizaram a “Jogo Duplo” em São Luís e Imperatriz, sendo que também deram cumprimento a mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados. Dos imóveis, as equipes recolheram documentos, celulares, computadores, pendrives e outros materiais. Bardal e o investigador estão encarcerados no anexo da Delegacia Especial da Cidade Operária (Decop). Já os dois advogados estão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.